Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa:	**2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau** 02.061.0015.2864 **339033 - Passagens e Despesas com Locomoção**
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa:	**2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau** 02.061.0015.2865 **339033 - Passagens e Despesas com Locomoção**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023
ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI
Documento assinado eletronicamente por José Ricardo Moreira Oliviere Caixeta , Representante Legal da Empresa.

7.5. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 050/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000074669-0
PERMITENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ/ PERMITENTE: ° 06.981.344/0001-05
PERMISSIONÁRIA : MARINA VILARINHO ALCOBAÇA
CPF/PERMISSIONÁRIA: 077.089.473-91
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a atualização do valor constante à Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, que trata do valor dos repasses efetuados ao PERMITENTE, através de dedução mensal dos repasses de custas efetuados em favor da PERMISSIONÁRIA, na forma do Provimento Conjunto nº 005/2009.
RETROATIVO : Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, e com base na variação ocorrida no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), referente ao interstício de 03/2020 a 04/2021 - 04/2022 a 04/2021 - 04/2022 a 04/2023, o Instrumento será reajustado no valor percentual de 34,729800 % -16,390270 % -0,784470 %, respectivamente. Referente ao período de 04/2020 - 05/2020, ficará um montante retroativo de R$ 168,58 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais e **R$ 337,16 (trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) referentes aos 02 meses supramencionados.** Referente ao período de 04/2021 a 03/2022, ficará um montante retroativo de R$ 916,83 (novecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) mensais e **R$ 11.001,96 (onze mil um reais e noventa e seis centavos) anual.** Referente ao período de 04/2022 a 03/2023, ficará um montante retroativo de R$ 1.500,51 (um mil e quinhentos reais e cinquenta e um centavos) mensais e **R$ 18.006,12 (dezoito mil seis reais e doze centavos) anual.** Referente ao período de 04/2023 a 07/2023, ficará um retroativo de R$ 1.468,02 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos)de mensais e **R$ 5.872,08 (cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos referente ao 4 meses supramencionados.** O valor do montante retroativo dará um total de **R$ 35.217,32 (trinta e cinco mil duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).**
VALOR: O valor do Termo de Apostilamento será de **R$ 35.217,32 (trinta e cinco mil duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos)** referente ao montante retroativo. A PERMISSIONÁRIA deverá efetuar o repasse do valor mensal de **R$ 4.109,18 (quatro mil cento e nove reais e dezoito centavos),** com vigência a partir do 08/2023, que condiz a um reajuste acumulado do IGP-M entre o período de 04/2020 a 04/2023, reconhecido a natureza provisória e a precariedade dos elementos para fixação do cálculo médio que define o valor da permissão.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Instrumento encontra amparo legal no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023
ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ

7.6. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000093619-0
CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96
EMPRESA/CONTRATADA: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CNPJ/CONTRATADA: 43.684.445/0001-40
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual, bem como a alteração quantitativa do objeto do contrato nº 79/2022.
ACRÉSCIMO: Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato N°79/2022, que representa em termos percentuais um acréscimo de 25% (vinte e cinco inteiros percentuais) do valor contratual, ou seja, em R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), e dentro do limite legal estabelecido na legislação administrativa, o que totalizaria o montante de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). O acréscimo dar-se-á no 1° e 2° Grau de Jurisdição.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo de entrega dos objetos do presente Termo será de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da publicação do extrato deste Instrumento.
VIGÊNCIA:O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 30/06/2023, e como termo final o dia 30/12/2023.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).** O Contrato, após a alteração proposta, e a partir da publicação deste Termo, passará a valer **R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos da FERMOJUPI, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária: FONTE:	040105 - FERMOJUPI **760 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais**
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: Natureza da Despesa: Valor:	**1846 - REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU** 02.061.0015.1846 **449052 - Equipamentos e Material Permanente** R$ 11.040,00
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: Natureza da Despesa:	**1847 - REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU** 02.061.0015.1847 **449052 - Equipamentos e Material Permanente**